

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Resolução da Assembleia da República n.º 4/2006**

**Comemoração dos 20 anos da aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, o seguinte:

1 — Promover, conjuntamente com o Governo, um debate nacional sobre a educação que, simultaneamente, proceda à avaliação das duas últimas décadas e à identificação das linhas estratégicas para os próximos 10 anos.

2 — Mandatar o Conselho Nacional de Educação para a organização do referido debate nacional, devendo o Conselho, no prazo de 20 dias, apresentar uma proposta que contenha, nomeadamente:

- a) Estrutura organizativa;
- b) Áreas temáticas em torno das quais o debate se organizará;
- c) Calendário de debates e eventos associados à iniciativa;
- d) Estudos e relatórios que deverão ser produzidos;
- e) Orçamento e financiamento.

3 — Considerar competente a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura para o acompanhamento e para a tomada de decisões complementares necessárias à concretização do debate nacional.

Aprovada em 19 de Janeiro de 2006.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Declaração de Rectificação n.º 9/2006**

Para os devidos feitos se declara que os anexos I e II do Decreto-Lei n.º 227/2005, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saíram com inexactidões, pelo que se procede à sua republicação:

ANEXO I

<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>EQUIVALÊNCIAS ESTRANGEIRAS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO REQUERIMENTO</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME _____	
FILIAÇÃO _____	
E _____	
NACIONALIDADE _____	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
NACIONALIDADE _____	BILHETE DE IDENTIDADE/
PASSAPORTE/OUTRO (Riscar o que não interessa) N.º _____	
VALIDADE ____/____/____	
RESIDÊNCIA _____	
CÓDIGO POSTAL _____	TELEFONE _____

<b>HABILITAÇÕES</b>	
HABILITAÇÕES DE QUE É PORTADOR (¹) _____	
CERTIFICADAS PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO _____	
DATA DA OBTENÇÃO ____/____/____	PAÍS _____
<b>EQUIVALÊNCIA REQUERIDA</b>	
Assinale com um X as opções pretendidas	
<input type="checkbox"/> POR DISCIPLINA(S) _____	
<input type="checkbox"/> POR ANO DE ESCOLARIDADE _____	
FINALIDADE DO PEDIDO: PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS <input type="checkbox"/>	FINS PROFISSIONAIS <input type="checkbox"/>
OUTROS FINS <input type="checkbox"/>	
DATA ____/____/____	O REQUERENTE _____
<b>RECEPÇÃO</b>	
(a preencher pelos serviços)	
DOCUMENTOS COMPROVATIVOS ENTREGUES:	
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES	<input type="checkbox"/> TRADUÇÃO DO CERTIFICADO
<input type="checkbox"/> OUTROS _____	
DATA ____/____/____	NÚMERO _____ RUBRICA _____
<small>1) Último ano de escolaridade ou disciplinas concluído(s) com aproveitamento e que pretenda ver reconhecido(s) no sistema educativo português.                  NOTA: O requerimento, bem como os documentos comprovativos das habilitações, é entregue no estabelecimento de ensino que o requerente pretende frequentar ou no estabelecimento de ensino da área de residência em território nacional.</small>	

**ANEXO II**  
**CERTIFICADO**

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Direcção Executiva / Director Pedagógico do Estabelecimento de Ensino

\_\_\_\_\_  
 Director-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, certifica, que foi concedida a

\_\_\_\_\_  
 natural de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 filho(a) de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 e de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 a equivalência do \_\_\_\_\_ ao \_\_\_\_\_ ano de escolaridade/Ciclo do

\_\_\_\_\_  
 Ensino Básico/Ensino Secundário (¹), com a classificação final de \_\_\_\_\_ valores, para

\_\_\_\_\_  
 todos os efeitos legais, com fundamento no Decreto-Lei n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Por ser verdade, emite-se o presente certificado autenticado com o carimbo a óleo deste organismo.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Direcção Executiva  
 O Director Pedagógico  
 O Director-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

(¹) Riscar o que não interessa

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
**Aviso n.º 254/2006**

Por ordem superior se torna público que, em 17 de Junho de 2005, a República do Uzbequistão depositou